



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI N. 1.578, DE 30 DE JULHO DE 2004

“Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Clarisse Baptista Lavocat.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Clarisse Baptista Lavocat.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de julho de 2004, 116º da República, 102º do Tratado de Petrópolis e 43º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre